



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Maria de Fátima Saraiva de Holanda | | |
| EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados por Rivaldo Luiz Saraiva de Holanda, na escola americana. | | |
| RELATOR: José Reinaldo Teixeira | | |
| SPU Nº 02265682-0 | PARECER Nº 0423/2002 | APROVADO EM: 25.07.2002 |

I - RELATÓRIO

Maria de Fátima Saraiva de Holanda, responsável por Rivaldo Luiz Saraiva de Holanda, mediante processo Nº 02265682-0, solicita que sejam reconhecidos como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os realizados pelo aluno na Tellico Plains High School, na cidade de Tellico Plains, do estado de Tennessee nos Estados Unidos da América do Norte. Anexa a documentação exigida para a concessão do pleito.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada constante do histórico escolar e certificado de conclusão do curso, devidamente traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado, atende às exigências legais para que se possa declarar como concluído o ensino médio, uma vez que a 12ª série por ele cursada corresponde à 3ª série do ensino médio do Sistema de Ensino Brasileiro.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça os estudos do aluno Rivaldo Luiz Saraiva de Holanda, cursados na escola estrangeira, equivalentes à conclusão do ensino médio da escola brasileira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2002.

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Relator e Vice-Presidente da Câmara,
no exercício da Presidência

PARECER Nº 0423/2002
SPU Nº 02265682-0
APROVADO EM: 25.07.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC